



Projeto de Lei Nº 313/68

PREFEITURA MUNICIPAL  
- DE -  
MOGI DAS CRUZES

**CÓPIA**

-: LEI Nº 1.737, DE 13 DE AGOSTO DE 1.968 :-

(Que dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas - Seção de Mogi das Cruzes)


CARLOS ALBERTO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal, a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CIRURGIÕES DENTISTAS - SEÇÃO REGIONAL DE MOGI DAS CRUZES.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de agosto de 1.968, 407ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
CARLOS ALBERTO LOPES,  
Prefeito Municipal.

  
RAIMUNDO NAKAYAMA,  
Secretário do Governo.

Registrada no Departamento de Expediente e Serviços Gerais, da Secretaria do Governo, em 13 de agosto de 1.968 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

  
JOÃO JOSÉ DE SIQUEIRA,

Diretor do Departamento de Expediente e Serviços Gerais.